

h) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 27.º do mesmo diploma legal, até ao limite de € 99 759,58, com excepção das que respeitem à aquisição de veículos, bens de equipamento informático e comunicações;

i) Autorizar a venda dos produtos florestais das matas nacionais e dos perímetros sob administração da DGRF ou de outros produtos próprios, dentro dos condicionalismos legais e até ao limite de € 99 759,58 e, nesse âmbito, proferir as demais decisões necessárias à sua realização, bem como outorgar os respectivos contratos quando a eles houver lugar;

j) Autorizar a libertação de garantias bancárias após o cumprimento dos contratos referidos na alínea anterior ou promover o accionamento dessas garantias em caso de incumprimento;

k) Autorizar a cessão, a favor de terceiro, da posição contratual dos adquirentes dos produtos florestais vendidos;

l) Autorizar a prestação de serviços a terceiros e determinar as condições da sua realização, dentro dos limites da lei;

m) Autorizar a concessão do abono, antecipado ou não, de ajudas de custo em missões de serviço em território nacional e o pagamento de transportes, dentro dos condicionalismos legais;

n) Autorizar deslocações ao estrangeiro em serviço oficial, que não envolvam encargos para o Estado;

o) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse ao pessoal afecto à Defesa da Floresta contra Incêndios nos serviços centrais e desconcentrados da DGRF;

p) Justificar ou injustificar faltas;

q) Gerir os meios humanos e de equipamento afectos à DFCEI e a participação daqueles em programas ou acções em que o serviço seja interveniente.

2 — Delega ainda, no dirigente acima referido, no presente despacho, as seguintes competências:

a) Garantir ao nível estratégico da política florestal a integração do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;

b) Potenciar a eficácia do funcionamento dos sapedores florestais no quadro dos planos municipais e intermunicipais de DFCEI, através da reformulação do programa de sapedores, participando activamente na sua avaliação e desempenho;

c) Promover uma crescente melhoria na qualidade da informação produzida de DFCEI no SNIRF;

d) Promover a modernização dos sistemas de funcionamento da DFCEI, potenciando a utilização dos recursos humanos afectos à DFCEI nos serviços centrais e desconcentrados da DGRF;

e) Intervir na formação dos recursos, nas técnicas de uso do fogo no âmbito da DFCEI, promovendo a qualificação de recursos e a sua permanente actualização;

f) Estabelecer e promover as iniciativas de educação e sensibilização no âmbito da DFCEI, garantindo a sua efectivação e avaliação de resultados;

g) Desenvolver os instrumentos de planeamento da DFCEI, produzindo as normas de aplicação horizontal ao nível do território;

h) Acompanhar a actividade dos gabinetes técnicos municipais e intermunicipais, produzindo relatórios de progresso e intervindo na dinamização dos processos conducentes à conclusão dos PMDFC;

i) Estabelecer a articulação com o SNBPC e GNR no âmbito da DFCEI.

3 — Autoriza o dirigente acima identificado a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais e até ao limite de € 15 000 quanto à competência prevista nas alíneas j), k) e l) do n.º 1 do presente despacho, as competências que pelo referido n.º 1 lhes são delegadas e subdelegadas.

4 — Pelo presente instrumento ratifica todos os actos praticados pelo supra-identificado dirigente, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, desde 21 de Dezembro de 2007.

29 de Agosto de 2008. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Manuel Rosa*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23306/2008

Considerando que o licenciado António Santos Luís é possuidor de currículo demonstrativo de aptidão e experiência profissional adequadas

ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como membro da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

Tendo em atenção os resultados que obteve no exercício dessas funções, nomeadamente na tarefa de renovação em curso naquela instituição, entende-se que deve ser nomeado vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, e ouvido o provedor daquela instituição:

1 — É nomeado vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o licenciado António Santos Luís, que para o efeito é requisitado à Companhia de Seguros Império Bonança, S. A., mantendo deste modo o seu lugar de origem e todos os direitos nele adquiridos, considerando-se o tempo do exercício das funções para que agora é nomeado na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa como prestado naquele lugar de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum vitae

Nome: António Santos Luís.

Data de nascimento: 5 de Novembro de 1954.

Naturalidade: Santiago da Guarda, Ansião.

Habilitações académicas:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Mestre em Economia e Política Social pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

Actividade profissional:

Vogal da comissão administrativa da Caixa Sindical de Previdência dos Profissionais de Seguros de 1979 a 1990;

Advogado de 1982 a 1995;

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Segurança Social de Novembro de 1995 a Março de 2001;

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes do Ministro do Equipamento Social de Março de 2001 a Abril de 2002;

Director da Companhia de Seguros Império Bonança, S. A.;

Actual adjunto da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Publicações:

Entradas «Abono de família», «Pobreza» e «Previdência», in actualização do Dicionário da História de Portugal, de Joel Serrão, coordenada por António Barreto e Filomena Mónica, Editora Figueirinhas, 1999;

«As instituições particulares de solidariedade social e a acção social», in *As Instituições não Lucrativas e a Acção Social em Portugal*, Editora Vulgata, Lisboa, 1997;

«Política de acção social em Portugal», in *As Instituições não Lucrativas e a Acção Social em Portugal*, Editora Vulgata, Lisboa, 1997.

Despacho n.º 23307/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, é nomeado, para exercer o cargo de adjunto da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ouvido o respectivo provedor, o licenciado José Pires Antunes.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum vitae

Elementos de identificação:

Nome: José Pires Antunes.

Data de nascimento: 14 de Abril de 1949.

Naturalidade: Penamacor.

Estado civil: casado.

Formação escolar:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — ISCTE, com a classificação final de 16 valores.

Actividade profissional:

1980.10.01 — Admissão nos TLP (Telefones de Lisboa e Porto), como Economista.
 1982.11.30 a 1987.02.27 — chefe de Repartição de Compras.
 1987.02.27 a 1989.12.01 — chefe de Divisão de Stocks.
 1989.12.01 a 1993.01.07 — subdirector do Departamento de Gestão de Materiais.
 1993.01.07 a 1994.07.01 — subdirector do Departamento de Logística — Compras e gestão de Materiais
 1994.07.01 a 1996.04.01 — director dos Serviços Administrativos da Direcção Central Financeira da Portugal Telecom.
 1996.04.01 a 1997.05.01 — gestor da Direcção Operacional de Negócios V da Portugal — Telecom.
 Vogal do Conselho de administração da TV Cabo Mondego.
 1997 a 2003 — administrador da TELEPAC com os Pelouros: Financeiro, Aprovisionamento e Pessoal.
 Gestor da Equipa de Basquetebol Profissional da Portugal Telecom.
 2003.04.01 — pré-Reforma.
 Desde 2003 — vice-presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol.

Despacho n.º 23308/2008

Considerando que a licenciada Odete Maria Costa Laranjeira Farrajota Leal é possuidora de currículo demonstrativo de aptidão e experiência profissional adequado ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como adjunta da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

Tendo em atenção os resultados que obteve no exercício dessas funções, nomeadamente na tarefa de renovação em curso naquela instituição, entende-se que deve manter-se no exercício daquele cargo.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, e ouvido o provedor daquela instituição:

1 — É renovada a comissão de serviço da adjunta da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, licenciada Odete Maria Costa Laranjeira Farrajota Leal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Resumo curricular

Odete Maria Costa Laranjeira Farrajota Leal.

Nasceu em 6 de Novembro de 1954, em Caminha.

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, em 1980.

Frequência do 3.º ano da licenciatura em Direito pela Universidade Internacional.

Em 1981-1982, desempenhou funções como assistente social e directora técnica em instituições privadas de solidariedade social (IPSS).

Em 1983, ingressou na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), na carreira de técnico superior de serviço social no quadro da função pública.

Desenvolveu e coordenou vários projectos de intervenção comunitária.

Foi directora de equipamentos sociais. Prestou apoio técnico às IPSS. Fez atendimento social à população da cidade.

Em 1987, implementou o alargamento do horário do serviço de apoio domiciliário no Bairro Alto.

Em 1989, implementou e desenvolveu o primeiro trabalho intergeracional na cidade.

Colaborou no apoio e acolhimento à população aquando do incêndio do Chiado através do estabelecimento que dirigia.

Colaborou no plano de regresso das pessoas vindas de Angola.

De 1996 a 2003, foi directora de serviços da Acção Social Local da SCML.

Colaborou na implementação do projecto piloto do rendimento mínimo garantido.

Integrou grupos de trabalho de reestruturação, serviço de apoio domiciliário na cidade de Lisboa (1996). Reestruturação do Serviço de Acção Social da SCML (2001-2002).

Em 2000, foi nomeada assessora do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Educativa, tendo participado em grupos de trabalho interministeriais.

Desde 2002, é assessora da carreira técnica superior de serviço social do quadro da SCML.

Em 2004, é nomeada coordenadora de projectos de voluntariado da SCML. Implementou o Programa Mais Voluntariado Menos Solidão,

em parceria com a Associação Coração Amarelo e a Cruz Vermelha Portuguesa, delegação de Lisboa.

Criou ainda na área do voluntariado o gabinete jurídico de apoio à população que recorre aos serviços de acção social da SCML.

Publicou vários artigos em revistas da área social. Foi prelectora em vários seminários e congressos.

Colaborou com as Universidades Católica de Lisboa, Autónoma e Lusófona e com o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.

Participou em vários debates na comunicação social.

Durante dois mandatos integrou a direcção da Associação dos Profissionais de Serviço Social, contribuindo para a criação das primeiras delegações da Associação nas cidades do Porto e Coimbra.

É vice-presidente da Fundação Maria do Carmo Roque Pereira — IPSS — em representação da SCML.

Actual Adjunta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Despacho n.º 23309/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, é nomeada, para exercer o cargo de adjunta da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ouvido o respectivo provedor, a licenciada Leonor Cristina Cortês Rodrigues Lemos Araújo.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Leonor Cristina Cortês Rodrigues Lemos Araújo

Data de nascimento: 25 de Fevereiro de 1968

Naturalidade: Lisboa

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da UAL, concluída em Julho de 1992.

Pós-Graduação em Regulação Pública — Direito Público da Economia, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em Julho de 2003.

Actividade profissional:

Chefe de Gabinete do Provedor e da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, desde Agosto de 2005.

Directora do Departamento de Legislação, Regulação e Conflitos, do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, de Maio de 2002 a Agosto de 2005.

Assessora do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes, de Março de 2001 a Abril de 2002.

Assessora do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, de Maio de 2000 a Março de 2001.

Inspectora da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, de Outubro de 1997 a Abril de 2000.

Exerceu funções no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, de Outubro de 1995 a Julho de 1997.

Advogada, de Abril de 1993 a Outubro de 1995.

Exerceu funções na Divisão de Documentação e Informação da Procuradoria-Geral da República, de Março de 1989 a Abril de 1993.

Publicação:

«Conselho da Europa e Desporto», in *Revista Sub Judice*, dedicada ao tema Direito do Desporto, Janeiro/Março, 1994.

Casa Pia de Lisboa, I. P.**Deliberação n.º 2451/2008**

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 397-A/2007, de 31 de Dezembro, definiu a missão, as atribuições e a reestruturação interna da Casa Pia de Lisboa, IP (CPL, IP), tendo a Portaria n.º 1637-A/ 2007, de 31 de Dezembro, aprovado os Estatutos da CPL, IP;

Por deliberações do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, IP, respectivamente, de 21 de Maio de 2008 e 16 de Julho de 2008, e con-